



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **173/2024**, RESOLVEM ajustar os VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CENTRO, na cidade de IVAIPORÃ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato representado pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.418.\*\*\*54, doravante denominado FORNECEDOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 212 da Ata de Registro de Preços Nº 173/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
212	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÃO PARENTERAL 2 VIAS COM CLAMP E COM TAMPA (POLIFIX).	DESCARPACK		0,4700

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, o item 212 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
212	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÃO PARENTERAL 2 VIAS COM CLAMP E COM TAMPA (POLIFIX).	DESCARPACK		0,0,6400

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **173/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 25 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**  
**HOSPITALARES - EIRELI**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Valdecí de Almeida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
06/2024  
Órgão Gerenciador